

ASADRSCCE

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES COTOVELO E EXTREMA

Rodovia RN 203 - Comunidade Cotovelo, S/N - Zona Rural - São Tomé-RN - CEP: 59.400-000

☎ Telefone: (0xx84) 9 9112-2376 📠 Fax: (0xx84) 3258-2244 CNPJ: 16.605.089/0001-50 📧 E-mail: asadrscce@gmail.com Site: www.asadrscce.webnode.com

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JUNHO DE 2020

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral responsável pela condução do Processo Eleitoral para o quadriênio 2020/2024.

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES COTOVELO E EXTREMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social vigente da entidade, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução do Processo Eleitoral para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, referente ao Quadriênio 2020/2024.

Art. 2º - Nomear os (as) sócios (as): Raimunda Maria de Lima Ferreira; Maria de Fátima Ribeiro de Oliveira e Vicente Ferreira Neto, para sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem a presente Comissão.

Art. 3º - Caberá à Comissão elaborar as normas eleitorais, bem como praticar todos os demais atos necessários à realização do pleito, respeitadas as previsões legais.

Art. 4º - Em decorrência da pandemia da COVID-19 ficam dispensadas assinaturas em documentos recebidos e expedidos pela Comissão Eleitoral. E as reuniões da respectiva comissão poderão ocorrer remotamente, com no mínimo, dois membros.

Art. 5º - O prazo de vigência da Comissão será até o dia 08 de julho de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Comunidade Cotovelo, município de São Tomé-RN, em 03 de junho de 2020.

Geovani de Lima Ferreira da Silva
Sócio-Presidente